



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública uma nova sede para a Polícia Científica do Município de São Miguel do Oeste, bem como a contratação de mais um perito.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a atual sede da Polícia Científica do Município de São Miguel do Oeste é alugada, não dispõe de acessibilidade e o espaço é insuficiente para atender à população;

- há necessidade de um local apropriado para atendimentos básicos, como a emissão de documentos de identidade daqueles que necessitam fazer exame de corpo de delito, seja em pessoas da comunidade ou em pessoas que cometeram delitos, o que causa insegurança e desconforto na população;

- a sala de evidências é inadequada, não garantindo a conservação dos materiais; e

- o órgão conta com apenas três peritos, assim, faz-se necessária a contratação de pelo menos mais um profissional para atender às necessidades e garantir a prestação de um serviço eficiente à população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência uma nova sede para a Polícia Científica do Município de São Miguel do Oeste, bem como a contratação de mais um perito. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Nilso Berlanda